



PORTARIA Nº 236, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

***“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL,
CONFORME PRECEITUA ARTIGO 06
PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº. 007/2007.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **Barbara Luiz Resende**, a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diária na função de farmacêutica/bioquímica / Secretaria Municipal de Saúde no período de 19 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO

PREFEITO MUNICIPAL